



CATARINENSE
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BOTUCATU DO ESTADO DE SÃO PAULO.

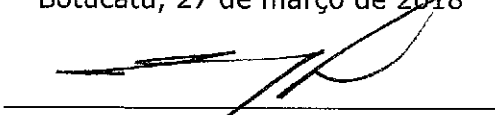
Edifício Vereador Abílio Dorini – Praça Comendador Emílio Peduti, 112, Botucatu – SP.

Ofício nº. 069/2018/GP

AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA., empresa de transporte coletivo de passageiros por ônibus, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº. 82.647.884/0001-35, com sede à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº. 111, Estreito, Florianópolis, Santa Catarina, neste ato, representada por seu Diretor Executivo abaixo assinado, em atenção ao Ofício¹ supracitado, que visa solicitar estudos sobre a possibilidade de implantar uma linha de ônibus interestadual que realize o percurso de Botucatu com os Municípios de Londrina e Maringá, dirijo-me a Vossa Excelência para esclarecer que, por ora, esta Autorizatória não dispõe de meios para realizá-los, uma vez que, apesar da Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros (SUPAS), da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) ter emitido Nota Técnica nº. 515/GETAE/SUPAS/2017, datado 15/08/2017, ainda não editou norma regulatória quanto às regras de solicitações de mercados novos, inclusive quanto aos procedimentos de análises dessas novas outorgas.

Aproveito o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Botucatu, 27 de março de 2018



ANUAR ESCOVEDO HELAYEL
DIRETOR EXECUTIVO

¹ Ofício nº. 069/2018/GP. "Prezados,

1. Encaminhamos a Vossa Senhoria o Requerimento nº. 036/2018, aprovado na última Sessão Ordinária nesta Casa de Leis."